



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO Nº 3 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO
COMPLEMENTAR PARA O MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE – IFMG – INGRESSO 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01.

Considerando as informações postas no edital 03/2023, referente ao processo seletivo complementar para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia em Rede – IFMG – Ingresso 2023;

Considerando a Lei 12711 de 29/08/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

Considerando a Portarias Normativas do MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012;

Considerando a Portarias Normativas do MEC nº 9/2017, que altera a Portaria Normativa MEC no 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências;

Considerando a Portarias Normativas do MEC nº 1117/2018 que altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012;

Considerando a Portarias Normativas do MEC, nº 13 de 11/05/2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.

Convocação para o procedimento de heteroidentificação presencial referente ao processo seletivo complementar para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Geografia em Rede – IFMG – Ingresso 2023:

Data: 01/03/2023

Local: Pavilhão Central, sala 105

Horário das entrevistas	CPF Candidato	Modalidade Cota	Número de Inscrição
21h à 21h15min	940.210.406- **	B – Pessoas autodeclarados(as) negros(as): (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas	10
21h15min à 21h30min	081.257.646- **	B – Pessoas autodeclarados(as) negros(as): (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas	07

Orientações:

- O(A) candidato(a) negro(a) (preto(a) e pardo(a)) que optar concorrer pelas vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas deverá ser submetido ao processo de confirmação da autodeclaração.
 - O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.
 - O procedimento de heteroidentificação será realizado de maneira presencial.
 - O candidato deve apresentar documento oficial com foto e uma cópia do Anexo III - Formulário de autodeclaração étnico-racial preenchido à Comissão Local de Heteroidentificação no dia e horário agendados para a entrevista.
 - Todo o procedimento de heteroidentificação será gravado com recursos da instituição e o material enviado para a comissão recursal de heteroidentificação do IFMG Campus Ouro Preto, para uso em caso de interposição de recursos.
 - Os candidatos que não forem aprovados no processo de heteroidentificação poderão interpor recurso, encaminhando o Anexo VII - Recurso contra a decisão da Comissão Local de Heteroidentificação para o e-mail comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br
 - Data da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação: 02/03/23 no site do IFMG Campus Ouro Preto
 - Período para interposição de recursos: 03/03/2023
- Resultado final da comissão de heteroidentificação pós recursos: 06/03/2023 no site do IFMG Campus Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Vicente, Presidente da Comissão**, em 27/02/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1470392** e o código CRC **7B700B11**.